



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 390/2026

Data: 15 de abril de 2026

EMENTA: indica ao Executivo Municipal, a adoção de medidas para melhoria da acessibilidade ao parquinho de diversões durante a Expo Rondon, utilizando fresa asfáltica ou pó de pedra compactado para permitir o deslocamento de cadeirantes até os brinquedos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial, a Secretaria de Infraestrutura, a realizar melhorias de acessibilidade ao parquinho de diversões durante a Expo Rondon, utilizando fresa asfáltica ou pó de pedra compactado para permitir a deslocamento de cadeirantes até os brinquedos.

Atualmente, as famílias de crianças cadeirantes relatam dificuldades para acessar os brinquedos durante a Expo Rondon, havendo a necessidade de carregar as crianças no colo durante todo o período de uso dos brinquedos. Diante deste contexto, sugerimos a adoção de medidas que crie condições de tráfego, sem necessariamente prejudicar a drenagem das águas pluviais, sugerindo o uso de pó de pedra compactado ou fresa asfáltica.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br